Demonstrações Financeiras

ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

CNPJ: 40.345.509/0001-90

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023
e Relatório do Auditor Independente

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do
ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. ("Administradora do Fundo")

Opinião

Examinamos as Demonstrações Financeiras do Ativos Judiciais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Ativos Judiciais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023 e, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das Demonstrações Financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas Demonstrações Financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas Demonstrações Financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as Demonstrações Financeiras do Fundo.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Avaliação de ações de companhia de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo de investimento em ações de companhia de capital fechado, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 433.064 mil, representando 106,91% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa n° 5, incluem a Receita e Múltiplos comparáveis de mercado, com base principalmente no plano de negócios da empresa investida.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do período, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das ações de companhia de capital fechado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre as empresas fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhia de capital fechado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Financeiras, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações Financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 05 de junho de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC-RJ076328/O-2

ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 40.345.509/0001-90)

Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da Posição Financeira

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2023			31/12/2022		
		Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo	Quantidades	Valor contábil	% sobre PL do Fundo
Ativo							
Circulante			**1.805**	**0,45%**		**231**	**0,09%**
Caixa e equivalente de caixa			**1.805**	**0,45%**		**231**	**0,09%**
Disponibilidades	4		**1**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
BRL DTVM S.A.			1	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	4	**311**	**851**	**0,21%**	**74**	**180**	**0,07%**
FI RF BRL Referenciado DI LP		311	851	0,21%	74	180	0,07%
Títulos do tesouro nacional	4	**482.079**	**953**	**0,24%**	**-**	**50**	**0,02%**
Letra Financeira do Tesouro - LFT		482.079	953	0,24%		50	0,02%
Realizável a longo prazo							
Títulos e valores mobiliários			**433.064**	**106,91%**		**255.985**	**100,00%**
Participações em Companhias de Capital Fechado	5	**60.960.018**	**433.064**	**106,91%**	**24.431.683**	**255.985**	**100,00%**
PJUS Participações Ltda		60.960.018	433.064	106,91%	24.431.683	255.985	100,00%
Total do ativo			**434.869**	**107,35%**		**256.216**	**100,09%**
Passivo							
Circulante			**29.787**	**7,35%**		**232**	**0,09%**
Valores a Pagar			**29.787**	**7,35%**		**232**	**0,09%**
Taxa de administração	8		31	0,01%		40	0,02%
Auditoria e custódia			-	0,00%		29	0,01%
Aquisição de ações - PJUS Participações Ltda			29.756	7,35%		163	0,06%
Total do Passivo			**29.787**	**7,35%**		**232**	**0,09%**
Patrimônio líquido			**405.082**	**100,00%**		**255.984**	**100,00%**
Total do passivo + Patrimônio líquido			**434.869**	**107,35%**		**256.216**	**100,09%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 40.345.509/0001-90)

Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Ações de companhias abertas e fechadas		**78.892**	**34.560**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	78.892	34.574
Juros sobre parcelas de aquisição de ações		-	(14)
Resultado com outros ativos financeiros		**186**	**75**
Receita com cotas de fundos de investimento	4	129	73
Receita com Letras Financeiras do Tesouro	4	57	2
Demais despesas	9	**(2.480)**	**(511)**
Taxa de administração e gestão	8 | 9	(522)	(393)
Serviços contratados pelo Fundo	9	(1.779)	(9)
Auditoria e custódia	9	(68)	(76)
Taxa de fiscalização CVM	9	(108)	(33)
Outras Despesas	9	(3)	-
Resultado dos exercícios		**76.598**	**34.124**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 40.345.509/0001-90)

Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado do exercício	**76.598**	**34.124**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente dos exercícios	**76.598**	**34.124**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 40.345.509/0001-90)

Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Cotas Integralizadas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**66.700**	**94.410**	**161.110**
Integralizações de cotas	11.c	60.750	-	60.750
Resultado do exercício		-	34.124	34.124
Saldos em 31 de dezembro de 2022	10	**127.450**	**128.534**	**255.984**
Integralizações de cotas	11.c	72.500	-	72.500
Resultado do exercício		-	76.598	76.598
Saldos em 31 de dezembro de 2023	10	**199.950**	**205.132**	**405.082**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 40.345.509/0001-90)

Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração de Fluxo de Caixa (método direto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	129	73
Rendimento com letras financeiras do tesouro - LFT	57	2
Pagamento de taxa de administração	(531)	(383)
Pagamento de advogados	(1.779)	(9)
Pagamento de auditoria e custódia	(97)	(59)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(108)	(32)
Pagamento diversos	(3)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.332)**	**(408)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	(68.594)	(60.225)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(68.594)**	**(60.225)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	72.500	60.750
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**72.500**	**60.750**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.574**	**117**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	231	114
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.805	231
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.574**	**117**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ATIVOS JUDICIAIS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 40.345.509/0001-90)

Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

1. Contexto Operacional

O Fundo Ativos Judiciais Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, iniciou suas atividades em 19 de março de 2021, foi constituído sob a forma de condomínio fechado, é um fundo de investimento em participações da categoria Multiestratégia regido por seu regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim entendidos como as pessoas naturais, jurídicas ou outros investidores, residentes ou não residentes no Brasil, que se enquadrem no conceito de investidor profissional definido pelo artigo 9-A da Instrução CVM 539/13.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa n° 6.

A Instrução CVM 579 de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 579”), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como *“Entidade de Investimento”* e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Gestor tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administradora de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O Regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede à Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas companhias investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;
(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;
(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administradora das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;
(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram aprovadas pela Administradora em 05 de junho de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Participações em companhias fechada - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente peloseu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas". A Administradora deve avaliar continuamente a existência de eventos ou alterações de condições que podem influenciar materialmente o valor justo dos investimentos.

e. Dividendos e juros de capital próprio

Os dividendos e juros sobre o capital que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas serão incorporados ao patrimônio líquido do Fundo no momento do seu recebimento e registrado na conta de "Dividendos e juros de capital próprio".

f. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

g. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2023	31/12/2022
Disponibilidades	1	1
Cotas de Fundos de Investimentos	851	180
Títulos do tesouro nacional	953	50
Total caixa e equivalentes de caixa	**1.805**	**231**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do FI RF BRL Referenciado DI possuem liquidez diária.

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2023 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes, que emitiram o relatório sem modificação em 27 de julho de 2023.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2023, o Fundo auferiu receitas no montante de R$ 129 (R$ 73 em 2022) e estão registradas na conta "Receita com cotas de fundos de investimento" e receitas no montante de R$ 57 (R$ 2 em 2022) e estão registradas na conta "Receita com Letras Financeiras do Tesouro - LFT"

5. Participação em Companhias Investidas

O Fundo possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Investida	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor Justo	%PL da companhia
PJUS Participações S.A.	60.960.018	433.064	56,39%	24.431.683	255.985	31,80%

5.1. Movimentações

Em 2023

Companhia Investida	31/12/2022	Aquisição de ações	Ajuste ao valor justo	31/12/2023
PJUS Participações S.A.	255.985	98.187	78.892	433.064

Em 2022

Companhia Investida	31/12/2021	Aquisição de ações	Ajuste ao valor justo	31/12/2022
PJUS Participações S.A.	161.186	60.225	34.574	255.985

PJUS Participações S.A

A PJUS Participações S.A., é uma sociedade por ações regida por seu Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicadas. A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na avenida Afonso Pena, no. 1500, 11º. Andar, sala 1, no bairro do centro, CEP 30.130-921, podendo abrir, manter e encerrar filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior. A Companhia tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, simples ou empresárias, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Em 3° aditivo ao acordo de acionistas da companhia assinado em 21 de março de 2022, foi exercida a opção de compra regulada de 193.725 ações, pelo montante de R$ 899. Neste ato o fundo adquiriu 49.157 ações, pelo montante de R$ 225.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 09 de maio de 2022, foi deliberado o aumento de capital social da companhia de R$60.000 mediante a emissão de 6.725.021 (seis milhões, setecentas e vinte e cinco mil e vinte e uma) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, todas subscritas e integralizadas em nome do Fundo.

Em contrato de compra e venda de ações e outras avenças, realizado em 03 de março de 2023, foi determinado a aquisição de 104.786 ações pelo valor de R$ 687, divididos em 4 parcelas iguais de R$ 172, pagos semestralmente a partir da data de aquisição.

Em ata de reunião do conselho de administração, realizada na data de 30 de junho de 2023, foi determinado o aumento de capital de 4.974.155 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R$ 9.368.

Em contrato de compra e venda de ações e outras avenças, realizado em 03 de outubro de 2023, foi determinado a aquisição de 31.449.394 ações pelo valor de R$ 88.131, divididos em 2 parcelas, sendo a primeira parcela no valor de R$ 58.754 pago na data de fechamento e a segunda parcela, no valor de R$ 29.377 pago em até dose meses após a data de fechamento.

O capital social da Companhia integralizado em 31 de dezembro de 2023 estava representado por R$ 160.076 (R$ 125.500 em 2022) e era composto por 95.269.484 (76.833.369 em 2022) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 60.960.018 (24.431.683 em 2022) ações ordinárias, representando 56,39% (31,80% em 2022) do capital subscrito da Companhia.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S e emitida em 18 de abril de 2024 sem modificações de opinião.

Mensuração do valor justo
Conforme laudo de avaliação elaborado pela UHY Bendoraytes & Cia, foi concluído um valor justo na data base 31 de dezembro de 2023, de R$ 725.805 (R$ 805.029 em 2022), cabendo ao Fundo o montante de R$ 433.064 (R$ 255.985 em 2022), correspondente à sua participação de 56,39% (31,80% em 2022).

Com mais de 60 anos de mercado, e membro da UHY International, a UHY Bendoraytes tem grande expertise no mercado de capitais brasileiro assim como internacional, estando a própria história da firma, intimamente ligada à origem e evolução da auditoria e do mercado de capitais no Brasil.

Ao possuir um corpo técnico que não apenas conta com especialistas em Corporate Finance/Valuation como também sócios nas áreas de Auditoria, Tax, Advisory e Riscos, a UHY Bendoraytes oferece um serviço diferenciado da maioria de seus pares, com uma modelagem que integra todas essas expertises de forma a atender as mais diferentes formas de regulamentações ou compliance internos.

As principais premissas utilizadas foram

- Metodologia: custo e fluxo de caixa
- Horizonte de análise: 01/09/2023 a 31/12/2034
- Ke nominal em dólares norte-americanos: 16,84% (16,29% em 2022)
- Ke real: 14,55% (14,01% em 2021)
- Ke nominal em reais: 18,56% (17,43% em 2021)

6. Riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na

carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo poderá estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos Cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentarão liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida.

As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao FUNDO a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

(i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
(ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da Administradora

Pelos serviços de administração, custódia, tesouraria, liquidação, controladoria, escrituração e distribuição de cotas do Fundo, a Administradora fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano do patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mínimo mensal da remuneração da Administradora será de R$ 15 (quinze mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

A taxa de administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

A Administradora pode estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração devida.

Não serão cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração corresponderá a no máximo R$ 1 (mil reais) ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

O Fundo não pagará qualquer remuneração ao Gestor pela prestação dos referidos serviços.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foi apropriada a importância de R$ 522 (R$ 393 em 2022), a título de taxa de administração e há um saldo a pagar no montante de R$ 31 (R$ 40 em 2022).

9. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2023		31/12/2022	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração	522	0,18%	393	0,20%
Auditoria e custódia	68	0,02%	76	0,04%
Despesa com advogados	1.779	0,63%	9	0,00%
Taxa de fiscalização CVM	108	0,04%	33	0,02%
Outras despesas	3	0,00%	-	0,00%
Total Geral	**2.480**	**0,87%**	**511**	**0,26%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de dezembro de 2023, no montante de R$ 283.876 (R$ 197.768 em 2022).

10. Classe de Cotas

O Fundo será constituído por 2 (duas) classes de cotas, quais sejam, as Cotas Classe A e as Cotas Classe B, que corresponderão a frações ideais de seu patrimônio e terão a forma nominativa e escritural.

O Fundo buscará atingir, para as cotas classe A, uma rentabilidade equivalente ao valor de cada integralização de cotas classe A, ou seu saldo, acrescido de sobretaxa de 20% (vinte por cento) ao ano, (A) entre:

(1) a data de integralização de cada emissão de cotas classe A, e

(2) o dia útil anterior à data de pagamento da amortização e/ou resgate das cotas classe A (inclusive), conforme aplicável, para o primeiro período de capitalização; ou (B) entre a data da última amortização de cotas classe A (inclusive) e o dia útil anterior à data do próximo pagamento da amortização e/ou resgate das cotas classe A (inclusive), conforme o caso, para os demais períodos (Meta de rentabilidade).

A Meta de Rentabilidade não representa e nem deve ser considerada uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos cotistas da classe A por parte do Fundo, da Administradora ou do Gestor.

Independentemente do valor do patrimônio líquido do Fundo, os cotistas da classe A não farão jus a uma rentabilidade superior à Meta de Rentabilidade, a qual representará o limite máximo de remuneração possível para as cotas da classe A.

As cotas da classe B não terão parâmetro de remuneração definido, cabendo aos cotistas da classe B rentabilidade que exceder a Meta de Rentabilidade.

As cotas classe A terão seu valor unitário calculado todo dia útil, sendo que tal valor será equivalente ao menor dos seguintes valores, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as demais disposições do regulamento.

(I) o valor unitário de R$ 1,00 (um real) por cota classe A, na data da primeira integralização, acrescido de rentabilidade calculada com base na Meta de Rentabilidade e deduzido das distribuições de rendimentos e amortizações de Cotas Classe A; ou

(II) o resultado da divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas Classe A em circulação.

As Cotas Classe B terão seu valor unitário calculado todo dia útil, sendo que tal valor será equivalente ao resultado da divisão do patrimônio líquido, após deduzido o valor total correspondente às cotas classe A em circulação, pelo número de cotas classe B em circulação, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições do regulamento.

Em 31 de dezembro de 2023, as cotas correspondiam a 57.050.177,74 (36.780.081,07 em 2022) cotas classe A contabilizadas ao valor total de R$ 95.077 (R$ 51.191 em 2022) e 21.475.589,93 (17.853.006,289626 em 2022) cotas classe B contabilizadas ao valor total de R$ 310.005 (R$ 204.793 em 2022), totalizando o montante total de R$ 405.082 (R$ 255.984 em 2022).

11. Emissão, resgate e amortização, integralização e negociação de cotas

a. Emissão

O patrimônio autorizado do Fundo será de até R$ 15.000 (quinze milhões de reais).

Observada a proporção mínima de cotas classe B, serão emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 10.000.000 (dez milhões) e, no máximo, 40.000.000 (quarenta milhões) de cotas classe A, bem como, no mínimo 5.000.000 (cinco milhões) e no máximo 20.000.000 (vinte milhões) de cotas classe B, com valor unitário de R$ 1,00 (Um real) por cota, independentemente da classe, totalizando uma emissão de, no mínimo R$ 15.000 (quinze milhões de reais) e, no máximo R$ 60.000 (sessenta milhões de reais) na primeira emissão.

O Administrador, em conjunto com o Gestor, definirá as condições para subscrição e integralização de cotas das novas emissões, observado o disposto na legislação aplicável. Neste caso, as cotas deverão ser emitidas por meio de Ato do Administrador, que deverá conter os termos e condições de cada nova emissão realizada da forma do regulamento.

As novas cotas terão direitos, taxas, despesas e prazos iguais aos conferidos às demais cotas classe A ou cotas classe B, conforme o caso.

b. Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo. No entanto, a Administradora realizará, conforme orientação do Gestor e no limite da disponibilidade de caixa do Fundo, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, incluindo durante o curso do período de investimentos. Durante o exercício não houve amortização de cotas.

c. Integralização de cotas

A integralização de cotas da primeira emissão, assim como de emissões subsequentes, deverá ser realizada em moeda corrente nacional, por meio de transferência eletrônica disponível – TED para a conta do Fundo ou qualquer outra forma de transferência de recursos admitida pela regulamentação em vigor.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 foram integralizadas 23.892.680,32 (6.707.103 em 2022) cotas, pelo valor total de R$72.500 (R$ 60.750 em 2022).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Rentabilidade do Fundo %	25,18%	33,12%
Valor da cota	16,101771	12,862858
Patrimônio líquido médio R$/mil	283.876	197.768

Classes de cotas	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor da Cota	Rentabilidade do exercício (%)	Valor da Cota	Rentabilidade do período (%)
Classe A	19,74%	1,666548	1,391812	19,91%
Classe B	25,84%	14,435228	11,471045	13,21%

Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: XP Vista Asset Management Ltda.
Tesouraria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Transações com partes relacionadas

No exercício de 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviços de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda, conforme descrito nas notas explicativas n° 08 e 13.

15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da Administradora e gestor

16. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administradora do Fundo.

19. Alterações estatutárias

Não ocorreram alterações estatutárias durante o exercício.

20. Informações adicionais

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 184 que constitui o marco regulatório dos fundos de investimento, e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Medida Provisória 1.184
O governo federal publicou a Medida Provisória 1.184, de 28 de agosto de 2023, que equipara as regras tributárias entre fundos fechados e abertos. Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada o Projeto de Lei 4.173 que foi convertida na Lei 14.754. A nova lei, na prática, institui a sistemática de tributação periódica denominada de "come cotas", já existente nos fundos abertos, aos fundos fechados, observadas algumas exceções previstas na lei, o fundo não teve impacto diante da medida provisória.

21. Eventos subsequentes

Não ocorreram desde 31 de dezembro de 2023 até a divulgação dessas demonstrações financeiras eventos que requeressem ajuste ou divulgação em notas explicativas.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis
Contador CRC1SP214011

Danilo Christofaro Barbieri
Diretor responsável